



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 07 de janeiro de 2011

Edição nº 178

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

#### CONVOCAÇÃO Nº 164

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### **CONVOCA**

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2009:

#### **PARA O CARGO DE ENGENHEIRO I – ENGENHEIRO ELETRICISTA:**

TATIANA DE ALMEIDA PRADO

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **7 a 13 de janeiro de 2011**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de janeiro de 2011.

#### **MOACIR NEODI VANZZO**

RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2009

#### CONVOCAÇÃO Nº 26

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos

e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### **CONVOCA**

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 02/2009:

#### **PARA O CARGO DE OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS I – RETROESCAVADEIRA:**

VALDECIR ROBERTO KOKERNAK

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **7 a 13 de janeiro de 2011**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de janeiro de 2011.

#### **MOACIR NEODI VANZZO**

RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2010**

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto Alegre – Toledo/PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de base de concreto para o museu da cerâmica no Distrito de Novo Sarandi, neste Município de Toledo - PR, conforme especificado em orçamento, cronograma físico financeiro e projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais). PAGAMENTO: À vista. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.003.18.541.0030.2129.3.3.90.39.1 6.00 Conta 5300 Fonte 0.3.00.000511. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 07 de janeiro de 2011

Edição nº 178

Página 2

### EXTRATO CONTRATO Nº 2091/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de base de concreto para o museu da cerâmica no Distrito de Novo Sarandi, neste Município de Toledo - PR, conforme especificado em orçamento, cronograma físico financeiro e projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais). Contrato firmado em 21 de dezembro de 2010, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 167/2010.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2010

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto Alegre – Toledo/PR

OBJETO: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de reforma na cobertura da Escola Henrique Brod, reforma da Escola Municipal Olívio Beal, reforma do CAIC, reforma na cobertura da Escola São Francisco e da Escola Municipal Borges de Medeiros, neste Município de Toledo/Pr. VALOR GLOBAL: R\$ 29.231,25 (vinte e nove mil duzentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos); PAGAMENTO: 30/60 dias após a realização dos serviços; PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias; PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.002.12.361.0017.6075.3.3.90.39.16.00 Conta 3350 Fonte 0.1.00.000103. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 2092/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de reforma na cobertura da Escola Henrique Brod, reforma da Escola Municipal Olívio Beal, reforma do CAIC, reforma na cobertura da Escola São Francisco e da Escola Municipal Borges de Medeiros, neste Município de Toledo/Pr. VALOR GLOBAL: R\$ 29.231,25 (vinte e nove mil duzentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). Contrato firmado em 21 de dezembro de 2010, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 168/2010.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 169/2010

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto Alegre – Toledo/PR

OBJETO: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de reformas diversas e ampliação do pátio de estacionamento de aeronaves e reformas diversas no Aeroporto Luiz Dalcanalle Filho, neste Município de Toledo/Pr. VALOR GLOBAL: R\$ 44.442,41 (quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e um centavo); PAGAMENTO: conforme medição mensal dos serviços; PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias; PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.003.26.781.0031.1224.4.4.90.51.99.01 Conta 9320 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 2093/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de reformas diversas e ampliação do pátio de estacionamento de aeronaves e reformas diversas no Aeroporto Luiz Dalcanalle Filho, neste Município de Toledo/Pr. VALOR GLOBAL: R\$ 44.442,41 (quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e um centavo). Contrato firmado em 21 de dezembro de 2010, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 169/2010.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica (alargamento) e meio-fio do acesso ao Distrito de Dois Irmãos, da PRT-163 até a vila, 1,5m para cada lado, neste Município de Toledo - PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 12.221,14 (doze mil duzentos e vinte e um reais e quatorze centavos). PAGAMENTO: Conforme medição mensal dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002.26.782.0049.1237.4.4.90.51.02.02 Conta 9140 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 002/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica (alargamento) e meio-fio do acesso ao Distrito de Dois Irmãos, da PRT-163 até a vila, 1,5m para cada lado, neste Município de Toledo - PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 12.221,14 (doze mil duzentos e vinte e um reais e quatorze centavos). Contrato firmado em 03 de Janeiro de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 001/2011.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2011

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica em Estrada Rural, trecho entre Esquina Ipiranga e Cemitério, numa extensão de 0,27 Km (capa com largura de 6,00m) neste Município de Toledo – PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 42.397,99 (quarenta e dois mil trezentos e noventa e sete reais e nove centavos). PAGAMENTO: Conforme medição mensal dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.004.15.451.0032.1160.4.4.90.51.02.02 Conta 6090 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 07 de janeiro de 2011

Edição nº 178

Página 3

### EXTRATO CONTRATO Nº 001/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica em Estrada Rural, trecho entre Esquina Ipiranga e Cemitério, numa extensão de 0,27 Km (capa com largura de 6,00m) neste Município de Toledo – PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 42.397,99 (quarenta e dois mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos). Contrato firmado em 03 de Janeiro de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 002/2011.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2011

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Lote 01: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de carneiras simples e duplas para o Cemitério Jardim da Saudade neste Município de Toledo – PR, por um período de 12 meses. Lote 02: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de carneiras simples e duplas para o Cemitério Cristo Rei neste Município de Toledo – PR, por um período de 12 meses. VALOR GLOBAL: Lote 01: R\$ 28.464,87 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) mensais e R\$ 341.578,43 (trezentos e quarenta e um mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos) para o período de 12 meses. Lote 02: R\$ 10.866,07 (dez mil oitocentos e sessenta e seis reais) mensais e R\$ 130.971,32 (cento e trinta mil novecentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos) para o período de 12 meses. Valor total (Lotes 01 e 02) R\$ 471.971,32 (quatrocentos e setenta e um mil novecentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos). PAGAMENTO: mensal, em até 10 dias após emissão da Nota Fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato; PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses a contar da assinatura do contrato; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.004.15.451.0034.2168.3.3.90.39.1 6.00 Conta 6220 Fonte 0.1.00.000000; 13.004.15.451.003 4.2168.3.3.90.39.16.00 Conta 6220 Fonte 0.1.00.000511. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 010/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Lote 01: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de carneiras simples e duplas para o Cemitério Jardim da Saudade neste Município de Toledo – PR, por um período de 12 meses. Lote 02: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de carneiras simples e duplas para o Cemitério Cristo Rei neste Município de Toledo – PR, por um período de 12 meses. VALOR GLOBAL: Lote 01: R\$ 28.464,87 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) mensais e R\$ 341.578,43 (trezentos e quarenta e um mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos) para o período de 12 meses. Lote 02: R\$ 10.866,07 (dez mil oitocentos e sessenta e seis reais) mensais e R\$ 130.971,32 (cento e trinta mil novecentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos) para o período de 12 meses. Valor total (Lotes 01 e 02) R\$ 471.971,32 (quatrocentos e setenta e um mil novecentos

e setenta e um reais e trinta e dois centavos). Contrato firmado em 03 de Janeiro de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 003/2011

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 345/2010

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 345/2010, cujo objeto é contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de melhoria da mobilidade urbana na Avenida José João Muraro no trecho compreendido entre as Ruas São João e Cascavel, neste Município de Toledo – PR, de acordo com orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e Contrato de Repasse nº 0327490-43/2010 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Toledo – PR, anexos ao processo licitatório, em favor da empresa: GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL LTDA declarada vencedora com uma proposta no valor global de R\$ 877.717,44 (oitocentos e setenta e sete mil setecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Toledo 08 de dezembro de 2010. Jose Carlos Schiavinato - Prefeito do Município de Toledo.

### CONTRATO Nº 2013/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL LTDA, cujo objeto é o execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de melhoria da mobilidade urbana na Avenida José João Muraro no trecho compreendido entre as Ruas São João e Cascavel, neste Município de Toledo – PR, de acordo com orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e Contrato de Repasse nº 0327490-43/2010 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Toledo – PR. Valor Global: R\$ 877.717,44 (oitocentos e setenta e sete mil setecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos). Contrato firmado em 30/12/2010, de acordo com as conclusões do edital de Tomada de Preços nº 345/2010.

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 386/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **BONALDO & BONALDO LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 11.500,00** (onze mil e quinhentos reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 06 de Janeiro de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 07 de janeiro de 2011

Edição nº 178

Página 4

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 390/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CLAUDEMIR S DA SILVA & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 75.026,02** (setenta e cinco mil vinte e seis reais e dois centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 06 de janeiro de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 387/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **TERRAPLANAGEM RB LTDA ME** foi declarada vencedora para o item 01 com uma proposta no valor de **R\$ 138,99** (cento e trinta e oito reais e noventa e nove centavos) por hora/máquina; e para o item 02 com uma proposta no valor de **R\$ 157,99** (cento e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos) por hora/máquina.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 06 de Janeiro de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 02/2011

A Administração Tributária do Município de Toledo, com fundamento na legislação pertinente ao assunto, em especial o contido nos artigos 136 a 146 da Lei Municipal nº 1.931/2006, vem **NOTIFICAR** os contribuintes abaixo relacionados do **Lançamento da Contribuição de Melhoria (CM)**, incidente sobre imóveis de sua propriedade, em decorrência de obras públicas que resultaram em valorização dos imóveis conforme **Edital Prévio de Contribuição de Melhoria nº 17/2009**, publicado Jornal do Oeste em 16 de Maio 2009, **Edital Demonstrativo de Custos e Lançamento de Contribuição de Melhoria nº 35/2010**, publicado Jornal do Oeste em 24 de Junho de 2010 e **Laudo de Avaliação nº 39/2010**, disponíveis para consulta dos interessados na Secretaria da Fazenda / Prefeitura do Município de Toledo, à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Toledo/PR.

Cadastro	Nome Contribuinte	Quadra	Lote	Valor CM (R\$)
11115	HELGA MARIA NAIVERTH	007	019	1.526,18
11376	JOSE FORNARA/MARCIANA Z FORNARA/JOÃO FABRICIO DE OLIVEIRA / CLARICE R STEFFEN	921	001	785,39
11149	SERGIO JOSE BORCHERT	005	001	3.293,33
11411	CLAUDEMIRO BONFANTE DA SILVA	893	004	1.243,53
11483	ANTONIO EMIGIDIO GONCALVES	890	002	809,68
11484	PAULINO DE SOUZA MEIRA	890	003	1.057,30
11571	ZIMIRO MARIANO	1203	012	806,21
11725	LOURIVAL DO NASCIMENTO	892	016	2.175,72
11857	GETULIO SOARES DA SILVA	920	014	2.093,24
11927	JOÃO BATISTA DE MELO	618	248	1.693,25
12206	ANIVALDO GUEPFRIE	614	009	2.282,84
12468	JOÃO FERNANDES DA LUZ	037	183	1.584,01
12470	S M D DOS SANTOS – POSTO	037	210	1.584,01
12471	S M D SOS SANTOS – POSTO	037	258	1.584,01
13126	NOEDI KOPP E ANTONIO GENEZIO NECKEL	003	280	2.498,11
13266	JOÃO ILADIN	006	227	1.588,51
13267	LOVANI BECKER E JOÃO VIANA DA SILVA	006	350	2.233,84
13302	NELSON CARLOS KUHN / GRACIELA SCHNEIDER	001	290	835,38
13473	GELSON DE ALMEIDA DA SILVA	007	317	1.498,45
13550	GERALDO DOMINGOS RODRIGUES	1204	001	1.678,47
13643	ELIO TEODORO DOS SANTOS	005	010	1.299,98
13648	MAURA MARIA DA COSTA	005	14/A	1.299,98
13650	WALDIR IVO SIOTTI	005	434	519,99



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 07 de janeiro de 2011

Edição nº 178

Página 5

16424	LAUDIR JOSE FERREIRA DE CAMPOS	002	372	1.881,15
16425	SEBASTIÃO MACEDO DE SOUZA	003	062	3.491,89
16443	EVANDRO COELHO PINTO E VANESSA COELHO PINTO	003	408	1.428,92
16536	ADÃO MOREIRA DE SOUZA	1055	006	1.188,65
16719	MARLENE ANGELA DOS SANTOS CASTRO	029	178	1.503,48
16762	SEBASTIÃO DE QUADROS E OUTROS	016	038	1.324,08
16765	MARIO ANTONIO DO NASCIMENTO	016	385	1.324,08
17942	OSVALDO CORREIA DA SILVA	043	121	1.943,61
17952	VALDENE OLIVEIRA FRANÇA	044	048	1.765,54
17954	ADRIANO FRANCISCO DA SILVA (ESPÓLIO)	044	070	1.367,04
27016	JOELMA COUTINHO DA SILVA BERNARDO	029	196	1.901,68
27289	MARCELO ALVES DA SILVA E MARCILEI ALVES DA SILVA	007	288	2.810,19
38043	LOURIVAL GONCALVES CARNEIRO	920	402	1.788,93
44233	OSMAR FAVRETO E MOACIR ANTONIO FAVRETO	001	376	2.088,45

As Condições de pagamento da Contribuição de Melhoria de cada Imóvel acima relacionado são as seguintes (Lei R-76/2005):

I - a vista, com desconto de quarenta por cento;

II – em até seis parcelas mensais e sucessivas, com desconto de vinte por cento;

III – em até doze parcelas mensais e sucessivas, sem acréscimo;

IV – em até sessenta meses, com saldo corrigido pela Unidade de Referência de Toledo (URT) e acrescido de juros legais, observado o valor de cada parcela não inferior a 10% (dez por cento) do salário mínimo.

Para efetuar o pagamento à vista, ou ainda para firmar acordo de parcelamento, conforme as condições supracitadas, V. S.a deverá comparecer na Secretaria da Fazenda deste Município para emissão da guia de recolhimento ou do respectivo carnê.

Através da presente, ficam **NOTIFICADOS** os contribuintes acima mencionados para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, **apresentar defesa (impugnar o lançamento), efetuar o pagamento ou manifestar expressamente a sua opção de pagamento (firmar acordo de parcelamento).**

Se o acordo de parcelamento não for firmado no prazo acima indicado, o valor lançado considerar-se-á vencido 30 (trinta) dias após a publicação deste Edital de Notificação, passando a incidir os acréscimos previstos no Artigo 213 da Lei Municipal nº 1.931/2006.

Toledo, PR, 05 de janeiro de 2011.

Raul Gomes Baltazar  
Secretário da Fazenda do Município de Toledo

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**

Prefeito Municipal

### Secretaria Municipal de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.